Enunciados aprovados no IV Encontro dos Registradores de Imóveis do Estado do Paraná em 09/09/2023

29) Em caso de unificação que dependa de prévio procedimento de retificação ou georreferenciamento serão realizados tantos procedimentos quantas forem as matrículas envolvidas, podendo, conforme o caso concreto e a critério do oficial, ser utilizado o trabalho técnico referente à área final.

30) Para a caracterização da desídia, prevista no enunciado 15 da ARIPAR, aplica-se analogicamente o artigo 656-CQ, §2.º, do CNFE.

31) A averbação da alteração de nome é ato distinto da averbação de alteração de estado civil.

32) A atividade qualificadora do registrador imobiliário somente será exercida após a efetiva prenotação de título ou apresentação de requerimento escrito para exame e cálculo de emolumentos, sendo vedados pedidos de análises informais de documentos e consultas prévias para instruir a formalização jurídica de vontade dos usuários, sob pena de prejudicar o direito prioritário dos apresentantes que possuem títulos regularmente apresentados, bem como de violação às disposições legais e normativas.

Fernando Pupo Mendes
Presidente da ARIPAR

aripar ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº 51, 18º andar, Conjuntos 1805-1810, Galeria Ritz, Centro, Curitiba - PR.
presidente@aripar.org

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XQKUX-QJLFV-LVKA9-9LHXK.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XQKUX-QJLFV-LVKA9-9LHXK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fernando Pupo Mendes (CPF 009.387.069-85)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XQKUX-QJLFV-LVKA9-9LHXK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XQKUX-QJLFV-LVKA9-9LHXK.